



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/92

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (01) uma Sessão Extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 29 de junho de 1992 às 20hs., para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 019/92 do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Ano de 1993.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1992.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE